



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 57/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a educação cidadã e a defesa intransigente dos direitos humanos são pilares fundamentais para o fortalecimento da democracia e para a construção de uma sociedade justa e inclusiva;

Considerando a importância do debate qualificado sobre a socioeducação no Brasil, especialmente no que tange à garantia dos direitos de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, bem como de egressos do sistema;

Considerando a realização do **V Simpósio Nacional em Socioeducação**, ocorrido nos dias 24, 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís, sob o tema "Intersetorialidade e trabalho em rede na perspectiva da Proteção Integral";

Considerando que o evento, idealizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Humano e Socioeducação (GEPDHS) da Universidade de Brasília (UnB), consolidou-se como espaço de natureza científica e profissional, marcado pela interdisciplinaridade e pelo compromisso com a articulação entre a produção de conhecimento e a prática profissional;

Considerando que esta quinta edição marcou um momento especial ao ser realizada pela primeira vez fora de Brasília, ampliando sua abrangência e fortalecendo o caráter nacional do Simpósio, promovendo trocas de experiências que valorizam as diversidades regionais do Brasil;

Considerando que o evento reafirmou como marca central a participação de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas e de egressos do sistema, garantindo-lhes voz, identidade e protagonismo por meio de atividades voltadas à arte, à cultura e à participação política;

Considerando que o Simpósio contou com a participação de estudantes, docentes, pesquisadores, profissionais e gestores das áreas da socioeducação, assistência social, educação, saúde, além de integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), reafirmando-se como importante referência na defesa dos direitos humanos e na qualificação da política socioeducativa;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Humano e Socioeducação (GEPDHS) da Universidade de Brasília (UnB), na pessoa de seus coordenadores, pela idealização e coordenação científica do V Simpósio Nacional em Socioeducação; à Universidade Federal do Maranhão (UFMA), na pessoa de sua Reitoria, pela acolhida e pelo apoio institucional que viabilizaram a realização do evento em São Luís; à Comissão Organizadora do V Simpósio Nacional em Socioeducação, pelo brilhante trabalho na condução do evento, garantindo programação plural, participativa e de excelência; a todos os palestrantes, mediadores, expositores e participantes que contribuíram para o êxito do

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54392/2026 - 04/03/2026 14:59 - PROCESSO 441/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Simpósio, enriquecendo os debates e fortalecendo a comunidade de aprendizagem comprometida com a socioeducação.

Que cópias desta moção sejam encaminhadas:

- À **Universidade Federal do Maranhão (UFMA) – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**, como registro do reconhecimento público por sua relevante contribuição à extensão universitária e à promoção dos direitos humanos;
- Ao **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)**, pelo papel fundamental na defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em todo o país;
- Ao **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)**, aos cuidados da **Ministra Sra. Pilar** e da **Sra. Livia Vidal**, reconhecendo a importância da atuação da pasta na formulação e monitoramento das políticas voltadas ao sistema socioeducativo;
- À **Comissão Organizadora do V Simpósio Nacional em Socioeducação**, para ciência desta homenagem e como incentivo para que futuras edições continuem promovendo o diálogo e a qualificação da política socioeducativa em nosso país.

Que esta moção sirva de estímulo para que outras instituições de ensino, pesquisadores e gestores públicos sigam o exemplo, promovendo eventos e atividades que despertem na sociedade o interesse pela defesa dos direitos humanos e pela participação democrática.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 54392/2026 - 04/03/2026 14:59 - PROCESSO 441/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XN0E26VV29N112U4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XN0E-26VV-29N1-12U4

